



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



GUIA PARA ELABORAÇÃO

PEX

PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Valder Steffen Júnior

Reitor

Carlos Henrique Martins da Silva

Vice-Reitor

Clésio Lourenço Xavier

Chefe de Gabinete

Darizon Alves de Andrade

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Márcio Magno Costa

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Elaine Saraiva Calderari

Pró-reitora de Assistência Estudantil

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Pró-reitora de Graduação

Carlos Henrique de Carvalho

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

João Jorge Ribeiro Damasceno

Prefeito Universitário

ÍNDICE

04

APRESENTAÇÃO

15

ESTRUTURA DO PEX

05

O QUE É O PEX?

16

ITENS DO PEX

12

**NORMAS GERAIS PARA
CONSTRUÇÃO DO PEX**

19

PALAVRAS FINAIS

14

ALGUNS FUNDAMENTOS

20

ELABORAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este Guia tem a função de apresentar reflexões e caminhos para a construção do Plano de Extensão da Unidade (PEX) criado pela Resolução n. 25/2019 do Conselho Universitário.

O PEX é o documento oficial orientador do desenvolvimento da extensão em cada unidade da Instituição e deverá demonstrar a articulação entre a extensão, a pesquisa e o ensino.

Ele demonstra a missão e a vocação extensionistas de cada Unidade da UFU e traduz o desejo de mudança paradigmática do desenvolvimento profissional em defesa da dimensão sócio-referencial da formação praticada na Instituição.

O PEX deve refletir as múltiplas possibilidades de realização da extensão nas Unidades da UFU, por meio da aplicação, do compartilhamento e da produção de conhecimentos, sempre envolvendo a comunidade extra universitária e valorizando a transformação social.

Igualmente, o PEX deve ter como horizonte o alcance da consolidação da extensão na Unidade Acadêmica ou Especial e contribuir para que estratégias extensionistas sejam planejadas, executadas, avaliadas e replanejadas nas diversas instâncias da UFU.

Os princípios da extensão, trazidos pela Resolução CNE/CES N. 07/2018 e referendados pela Política de Extensão da Universidade devem orientar nossa prática extensionista e colaborar para que, de fato, consigamos promover a transformação social, a interdisciplinaridade, a dialogicidade e a valorização da sociedade como um todo.

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura

O QUE É O PEX?

O Plano de Extensão da Unidade é o documento que contém as metas e estratégias para a realização da extensão nas unidades acadêmicas. Igualmente, é o documento que apresenta um raio-X da unidade no tocante à extensão e à sua possibilidade de realização.

Para tanto, é necessário que o documento seja construído em amplo diálogo com a comunidade interna (docentes, discentes, servidores técnicos) e a comunidade externa (movimentos sociais, entidades de classe, sindicatos, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais).

O PEX é, portanto, o planejamento estratégico da Unidade no tocante à extensão e que exprime o lugar onde se quer chegar com a implementação e consolidação da extensão na UFU.



O PEX deve refletir a abrangência da extensão na unidade com natureza própria e com a finalidade de referenciar o processo interdisciplinar, político, social, educacional, cultural, científico e tecnológico da interação entre a Universidade e outros setores da sociedade.

O PEX é o documento referência da organização da extensão nas Unidades Acadêmicas e especiais da UFU e visa orientar o desenvolvimento da extensão nessas unidades e demonstrar a articulação entre a extensão, a pesquisa e o ensino.

A Resolução n. 05/2020 do Consex estabelece as normas de elaboração do PEX nas Unidades Acadêmicas e Especiais e apresenta o conjunto de elementos que devem ser contemplados no documento. É a referência da extensão e de sua organização e a base de onde se faz emergir a extensão como elemento de formação presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, conforme estabelece a Política de Extensão da UFU, Resolução n. 25/2019 do Consun.



Figura 1: Plano de Extensão da Unidade, PEX

O PEX, enquanto um documento orientador da extensão, deve prever atividades que atendam aos pressupostos metodológicos da extensão: aplicação, compartilhamento e produção de conhecimento em articulação com os diversos setores da sociedade. Esses pressupostos são o fio condutor daquilo que se pode elaborar como estratégia específica da extensão, ou seja, suas modalidades: programas, projetos, cursos/oficinas, eventos e prestações de serviços.

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ESTRATÉGIAS VINCULADAS



Figura 2: Pressupostos metodológicos e estratégias vinculadas

Importante ressaltar que esses pressupostos metodológicos se sobrepõem nas estratégias, ou seja, ao mesmo tempo que se organizam programas e projetos integradores em esforço de produção coletiva de conhecimento também, por sua vez, se são compartilhados esses saberes.

Os níveis aplicação- compartilhamento-produção avançam em graus de complexidade, sendo que o último (produção) sempre implica nos demais. Não necessariamente, a aplicação traz, em si, os outros, porém, não deixa de ser extensão.

Esclarecendo melhor quanto aos níveis aplicação-compartilhamento-produção, estes ditam que a extensão implica em atividades que promovem a aplicação, o compartilhamento ou a produção de conhecimentos. Essas ações podem ocorrer simultaneamente, a depender do tipo de ação que se planeja. Todavia, há de se reconhecer que cada uma delas tem uma determinada complexidade, tanto do ponto de vista da autonomia da participação do estudante, quanto do envolvimento da própria população e de outros setores da sociedade.

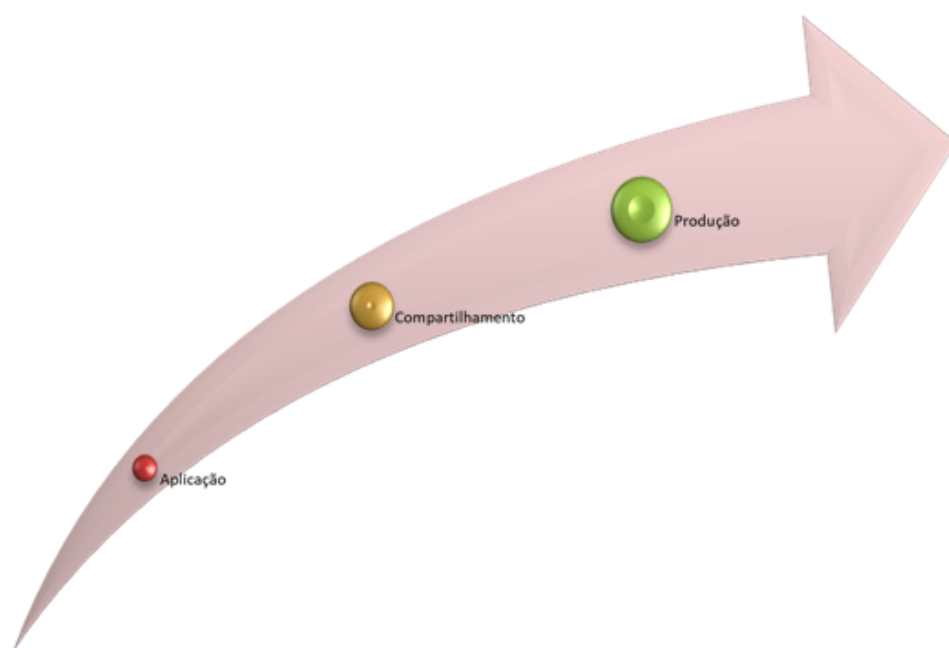


Figura 3: Níveis crescentes de complexidade das ações de extensão

A figura 3 revela que a participação dos setores da sociedade e o alcance de todos os princípios que se assentam a extensão se dão na medida que o envolvimento de membros da comunidade se intensifica para a produção de saberes que não sejam determinados apenas pela Instituição. Ou seja, a aplicação de conhecimentos tem sua natureza extensionista, mas que se complexifica à medida que há maior envolvimento populacional na própria produção do conhecimento para o avanço da ciência e para a transformação da sociedade.

Atividades vinculadas à aplicação de conhecimentos são, sem dúvida, extensão universitária, mesmo que não mobilizem os mais complexos níveis de participação direta da população – elemento desejável à extensão. Nesta via, traçar atividades de extensão que partam da aplicação de conhecimentos pode ser uma porta aberta para o diálogo com a população e, assim, o estabelecimento de redes que se adensam à medida que as pessoas da comunidade externa à Universidade possam ampliar seu envolvimento na própria produção dos saberes no alcance completo dos princípios extensionistas.

Dessa forma, o PEX da Unidade trará as diferentes formas de fazer extensão naquele local: tanto a extensão que será curricularizada e reconhecida como atuação direta do estudante, quanto a extensão que tem vinculação indireta com a formação estudantil, tal como a oferta de cursos de aperfeiçoamento, treinamento, oficinas específicas, prestações de serviço, dentre outros.

Logo, cabe ao PEX identificar os modos de vinculação dos estudantes: por vezes diretamente e com possibilidade de reconhecimento pelos componentes curriculares de extensão, ou mesmo indiretamente, pela promoção de ações de socialização e de compartilhamento de saberes produzidos em situações específicas como aquelas que exigem sigilo judicial, algumas prestações de serviço, extensão tecnológica e extensão em saúde. O PEX é norteador da extensão na Unidade e no modo com o que as ações de extensão se relacionarão com as diversas áreas do conhecimento.

Importante ressaltar que se os princípios e estratégias que não estiverem presentes no PEX e no PPC não poderão ser oferecidas dentro dos componentes curriculares, motivo pelo qual é necessário optar pela diversificação de práticas extensionistas nesses documentos e para tal deve ser considerado nele o potencial de contribuição de cada área do conhecimento para o desenvolvimento humano, social e político da população.



Figura 4: Envolvimento da comunidade extra universitária em atividades de extensão

Assim, torna-se imprescindível que, quando do início de elaboração do PEX, cada unidade tenha a sua identidade extensionista já definida para que a descreva de forma clara, objetiva e com coerência, apresentando seus princípios, suas diretrizes, suas intenções e o planejamento, com as estratégias de trabalho já delineadas para o desenvolvimento das ações propostas na área da extensão.

Isto posto, orienta-se que a unidade faça o levantamento histórico da extensão na unidade, mapeando suas ações extensionistas, atentando à quais modalidades de extensão já vêm sendo desenvolvidas no âmbito da unidade, como e onde elas são organizadas e como acontecem, quais as metas e estratégias que são empregadas.

Destaca-se a necessidade de se levantar os projetos e programas já consolidados, quais as áreas de extensão e as principais linhas de extensão são atendidas, as parcerias estabelecidas com outros setores da sociedade, quais são as formas de vinculação dos estudantes tanto da graduação quanto da pós-graduação (sendo que para as Unidades Especiais de Ensino, estas poderão prever a participação de estudantes da educação básica em ações de extensão, conforme abrangência das linhas de extensão e modalidades previstas), quais os mecanismos de avaliação estão sendo utilizados e por fim, quais os produtos e resultados adquiridos e/ou produzidos.

Desta forma a extensão na unidade poderá demonstrar para que lado ela caminha e/ou por onde deva ou pretende caminhar, o que contribuirá para que o foco e o planejamento do PEX sejam estabelecidos.

NORMAS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PEX

As normas de elaboração, bem como o conjunto de elementos que devem ser contemplados no PEX, conforme disposto na Resolução n. 05/2020 do Consex, fazem referência à organização da extensão na unidade, como elemento de formação presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, conforme estabelece a Política de Extensão da UFU, Resolução n. 25/2019 do Consun.

A elaboração do PEX é de responsabilidade da Coordenação de Extensão - COEXT de cada unidade com seu Colegiado e deverá ser aprovado pelo Conselho da Unidade, a fim de ser encaminhado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura que enviará o documento para apreciação final do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

O Colegiado de Extensão deverá promover a participação coletiva dos diferentes segmentos que compõem a comunidade da Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino na elaboração, desenvolvimento e avaliação do PEX.

No processo de elaboração do PEX, ou quando da sua reformulação, deverá ser considerado a Resolução CNE n° 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, bem como a Resolução n° 25/2019 do Consun que dispõe sobre a Política de Extensão da UFU e a Resolução n. 05/2020 do Consex que estabelece as normas de elaboração do PEX nas Unidades Acadêmicas e Especiais.

Importante considerar ainda, para elaboração do PEX, a Resolução N° 13/2019 do Congrad que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções n° 15/2011 e n° 15/2016, do Conselho de Graduação; e mais, consultar a Resolução 06/2020 do Consex, que dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da UFU.

NORMAS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PEX

Tais normativas são o fundamento da curricularização da extensão, que dispõem sobre as atividades de extensão e que ditam a obrigatoriedade no cumprimento, no mínimo, de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em atividades de extensão universitária, considerando a natureza, perfil e objetivos da extensão, previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos – PPC, em articulação ao PEX da Unidade, e atendendo às áreas de grande pertinência social.

E por fim, o PEX deverá ser revisado, no mínimo, a cada 05 (cinco) anos, com o intuito de avaliar as atividades realizadas e atualizar seus objetivos e metas de extensão.



Figura 5: Ações integradas com a comunidade

ALGUNS FUNDAMENTOS

1. O PEX é o plano de realizações, a carta de intenções na qual se explicita as ações planejadas para a extensão na Unidade.
2. O Plano de Extensão é construído a partir de intensa discussão nas unidades na busca de revelar ações da caráter sócio-referencial relacionadas à área de conhecimento para a formação e desenvolvimento profissional em busca da transformação da sociedade.
3. O PEX deve ser construído a partir do estudo da realidade e do contexto social onde estão os cursos relacionados.
4. O documento deve possuir as intenções políticas, filosóficas, científicas e pedagógicas que visam contribuir concretamente para a melhoria da relação da extensão com o ensino e com a pesquisa.
5. O PEX é a referência para a execução da extensão e o documento indutor para que a comunidade acadêmica se articule, de modo interdisciplinar, com a comunidade.
6. Deve revelar mecanismos para a interação com os movimentos sociais, entidades científicas, culturais, artísticas e educacionais, bem como órgãos públicos e privados.
7. Deve indicar caminhos, estratégias e indicadores de avaliação da extensão na Unidade a fim de auxiliar as coordenações de extensão no acompanhamento da extensão e da relação da Universidade com a sociedade extra acadêmica.

ESTRUTURA DO PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE

O PEX deve ser construído conforme modelo de documento presente no SEI e seguir fluxo da base de conhecimento. Deve conter os itens abaixo:

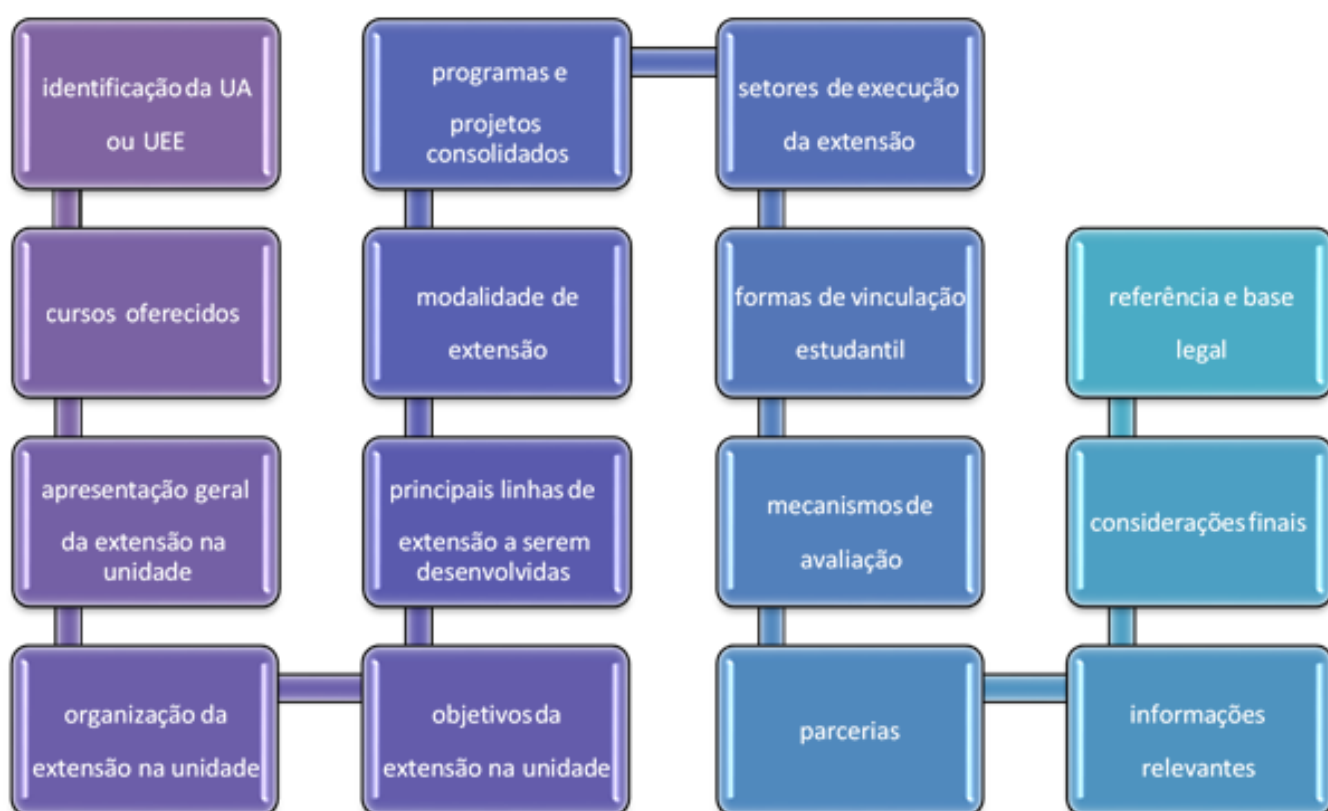


Figura 6: Itens a inserir no PEX

ITENS DO PEX

01

INFORMAÇÕES PRÉ-TEXTUAIS

CAPA
FOLHA DE ROSTO
SUMÁRIO

02

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

CURSOS OFERECIDOS DE GRADUAÇÃO
CURSOS OFERECIDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

03

APRESENTAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

APRESENTAÇÃO GERAL DA EXTENSÃO NA UNIDADE
ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE
OBJETIVOS DA EXTENSÃO NA UNIDADE
LINHAS DE INCIDÊNCIA DA EXTENSÃO
MODALIDADES DE EXTENSÃO A SEREM IMPLEMENTADAS

04

PROGRAMAS E PROJETOS CONSOLIDADOS

EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE
PROGRAMAS E PROJETOS CONSOLIDADOS

ITENS DO PEX

05

SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

DESCRIÇÃO DOS SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

06

FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL
PLANEJAMENTO: METAS E ESTRATÉGIAS
FOMENTO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

07

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

MECANISMOS DE AVALIAÇÃO
FLUXO DE AVALIAÇÃO
INDICADORES

08

PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

ENTIDADES PARCEIRAS DA UNIDADE
RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA NA UNIDADE

ITENS DO PEX

09

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EXTENSÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS
EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E A INSERÇÃO SOCIAL

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

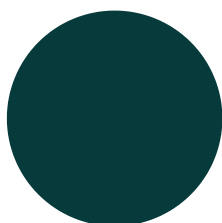
ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS
RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO
OUTRAS INFORMAÇÕES

11

REFERÊNCIAS

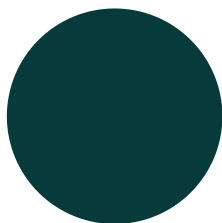
BASES LEGAIS E REFERÊNCIAS NORMATIVAS

PALAVRAS FINAIS



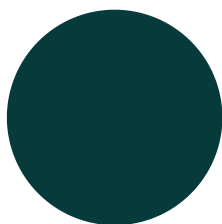
01 — ACOMPANHAMENTO

Caberá à Diretoria de Extensão, por meio da Escola de Extensão fazer o acompanhamento da elaboração do PEX nas Unidades.



02 — Fluxo

O PEX deve ser elaborado pela COEXT em articulação com a comunidade acadêmica e extra acadêmica e seguir para avaliação no Conselho da Unidade e, posteriormente, no Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



03 — Ato administrativo

O CONSEX emitirá ato administrativo para início das atividades de extensão na Unidade.

ELABORAÇÃO

Realização:

Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC

Diretoria de Extensão – DIREC

Divisão de Formação – Escola de Extensão – ESEXC

Material elaborado por:

Helder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Valéria Maria Rodrigues

Diretora de Extensão

CONTATO

**PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA**

direc@proex.ufu.br
esexc@proex.ufu.br
www.proexc.ufu.br

